

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 239/2021
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 25/2021
Processo Licitatório 126/2021

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um., nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos 3.555/2000, 7.892/2013, Decretos Municipais n° 83/2020, 125/2013, das demais normas legais aplicáveis, são registrados os preços com a empresa abaixo identificada, referente ao Pregão Presencial SRP n° 25/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 registro de preços para futura aquisição de materiais a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. O preço ora registrado será com a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Empresa: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS - 95375						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	12,00	UN	Cureta Periodontal Gracey n° 07-08. Características: cureta periodontia, cálculos profundos, alisamento radicular e remoção de tecidos moles. Indicado para raspagem em procedimentos periodonticos. Produzido em aço inox. Registro na ANVISA.	TRINKS	7,90000	94,80
5	12,00	UN	Cureta Periodontal Gracey n° 17-18. Características: Utilizada para raspagem de tártaro indicada para superfície bucal/língual. Produzida em aço inoxidável. Registro na ANVISA.	TRINKS	7,90000	94,80
9	50,00	UN	Ponta diamantada Chama - 3168FF. Características: Identificada pela sigla FF (Granulação Extra Fina). Haste com listra amarela. Alta rotação. Utilizada para desbaste preciso e delicado sobre cerâmica, materiais preciosos e todas as ligas não preciosas. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e dentina. Registro na ANVISA.	MICRODONT	1,66000	83,00
10	20,00	UN	Ponta diamantada Chama 3168F. Características: Identificada pela sigla F (Granulação Fina). Haste prateada com listra vermelha. Alta rotação. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Permitem a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. São utilizadas para desgastar esmalte e	MICRODONT	1,66000	33,20

			dentina. Registro na ANVISA.			
11	20,00	UN	Ponta diamantada 3195F. Características: produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, garantia de uma distribuição homogênea dos diamantes na superfície ativa, proporcionando alta capacidade de desgaste da superfície dental, durabilidade e suavidade no uso, e também diminui o tempo do tratamento, oferecendo um maior conforto para o paciente. Broca autoclavável. Referência da broca: 3195F. Tipo de ponta: Cônica Pontaguda. Granulometria: Fina. Tipo de Broca: Alta Rotação (FG). Registro na ANVISA.	MICRODONT	1,66000	33,20
12	30,00	UN	Ponta diamantada 3195FF. Características: produzida em aço inoxidável de alta qualidade e dureza, garantia de uma distribuição homogênea dos diamantes na superfície ativa, proporcionando alta capacidade de desgaste da superfície dental, durabilidade e suavidade no uso, e também diminui o tempo do tratamento, oferecendo um maior conforto para o paciente. Broca autoclavável. Referência da broca: 3195FF. Tipo de ponta: Cônica Pontaguda. Granulometria: Extra Fina. Tipo de Broca: Alta Rotação (FG). Registro na ANVISA.	MICRODONT	1,66000	49,80
13	30,00	UN	Broca cirúrgica Zecrya FG Dental. Características: desenvolvida para auxiliar nas cirurgias orais, com perfeito acabamento, seu poder das lâminas de corte e a geometria das mesmas permitem que possua um corte muito mais limpo, rápido, eficiente e livre de vibrações. Além disso, fabricada em peça única (haste e parte ativa não tem solda), tornando muito mais resistente a quebra. Fabricada em carbureto de tungstenio (Carbide), tem um corte lateral com 6 lâminas de corte helicoidal. Formato tronco-cônica. Alta rotação. Não soltar resíduos dentro da caneta. Menor probabilidade de fraturas. Registro na ANVISA.	MICRODONT	13,85000	415,50
15	12,00	UN	Pasta para polimento de resinas. Características: Embalagem contendo 1 seringa com 2g de pasta. Multiuso: pode ser utilizada com todos os materiais restauradores. Possui CE (Certificação	IODONTOSUL	9,98000	119,76

			Européia). Ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção ao final do tratamento. Viscosidade média e não é susceptível à ação do calor. Indicada para dar polimento em materiais restauradores em geral, inclusive em porcelanas, com auxílio dos discos de feltro Diamond ou Diamond Flex e polimento do esmalte. Registro na ANVISA.			
16	25,00	UN	Broca Endo Z. Características: Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Broca tronco-cônico de aço carbide. Extremidade inativa. Alta rotação. A parte inativa da broca possui cor dourada. Registro na ANVISA	MICRODONT	13,85000	346,25
17	30,00	UN	Ponta diamantada topo inativo 3080. Características: Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Como todas as cônicas, preparar emprestando expulsividade. Sua extremidade inativa e delicada (desprovida de diamantação) deve permite-lhe infiltrar-se subgingivalmente nos preparos profundos, em prótese. Registro na ANVISA.	FAVA	2,91000	87,30
18	30,00	UN	Resina A.3. Características: Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas). Fechamento de diastemas. Confecção de núcleos de preenchimento. Esplintagem de dentes com mobilidade. Itens Inclusos: Seringa com 4g. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações	ZIRCONFILL	28,41000	852,30

			com boa estética, através de técnica simplificada. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Registro ANVISA.			
19	10,00	SER	Resina A.2. Características: Indicado para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas. Esplintagem de dentes com mobilidade. Restaurador. Universal. Seringa com 4g. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Registro ANVISA.	ZIRCONFILL	28,41000	284,10
20	10,00	SER	Resina A 3,5. Características: Indicado para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores em (classes 1, 2, 3, 4 e 5). Fechamento de diastemas. Esplintagem de dentes com mobilidade. Restaurador Universal. Consistência: Composta. Seringa com 4g. Preenchimento 2,5mm. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Registro ANVISA.	ZIRCONFILL	28,41000	284,10
22	10,00	SER	Resina A1. Características: Resina microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais. Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas). Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório. Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura. Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada. Carga em zircônia e sílica	ZIRCONFILL	28,41000	284,10

			que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. Registro ANVISA.			
23	20,00	TB	<p>Pasta profilática Shine.</p> <p>Características: pasta profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir como agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida.</p> <p>Formulação sem óleo. Não danifica o contra ângulo (instrumento utilizado para aplicação da pasta). Embalagem plástica de fácil manuseio (fechamento perfeito para evitar ressecamento).</p> <p>Conter Flúor. Indicado para remover impurezas que estão no esmalte.</p> <p>Apresentação: 1 Tubo com 90 gramas. Nos sabores Tutti-Frutti ou Menta. Registro ANVISA.</p>	IODONTOSUL	3,33000	66,60
37	10,00	FR	<p>Renovador de Instrumentos.</p> <p>Características: Produto decapante, desoxidante para a limpeza e conservação de instrumentais odontológicos, médicos e hospitalares; com ação fosfatizante, finalidade de remover a impregnação e a queima ferruginosa ocasionada pelo excesso de calor da estufa e autoclave, aumentando assim a vida útil dos instrumentais; agindo quimicamente sobre a oxidação, mesmo em estado avançado, penetrando e dissolvendo os substratos sem atacar o metal base e sem tirar o fio, deixando uma película protetora que impede o ressurgimento precoce de ferrugem ou queima. Com certificado pela ANVISA.</p>	TECPON	19,40000	194,00
40	5,00	UN	<p>Porta algodão.</p> <p>Características: Porta Algodão Limpo em Inox com Mola. Indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, dentre outros. Dimensões: 8 x 10cm. Pode ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. A utilização de material abrasivo, após longa exposição a produtos químicos podem causar manchas ou perfurações.</p>	AÇONOX	43,60000	218,00

			Registro ANVISA.			
41	8,00	EMB	Tiras abrasivas de aço. Características: Fabricadas em aço inox. Tamanho 125 mm x 6 mm x 0,12mm. Indicada para acabamento e polimento das faces proximais das restaurações em compósitos, acrílicos, ionômeros de cimento de vidro e amálgamas. Apresentação: embalagens contendo 12 unidades. Registro na ANVISA	MAQUIRA	4,17000	33,36
42	10,00	FR	Obturador provisório. Características: Indicado para obturação temporária, para tratamentos endodônticos e outros. Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Manter o pote fechado em local seco e fresco. Validade 24 meses a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.	IODONTOSUL	6,65000	66,50
48	10,00	RL	Papel grau cirúrgico. Características: Apresentação: Rolo de Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100m. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Registro ANVISA.	POLLITEX	66,67000	666,70
50	10,00	UN	Broqueiro esterilizável. Características: Produto que auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. Características: Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. Contendo 16 furos. Registro ANVISA.	MICRODONT	13,04000	130,40
54	15,00	UN	Porta matriz. Características: confeccionado em aço inox. Usado na vestibular e na língua, utilizando diferentes larguras e curvaturas de matriz. Autoclavável. Validade: indeterminada. Registro na ANVISA.	MARYAN TRADING	20,65000	309,75
55	9,00	UN	Lima para osso. Características: Usada para alisamento final do osso. Autoclavável. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Registro ANVISA.	PRATA	32,02000	288,18
57	21,00	UN	Cureta Gracey 7/8. Características: Indicado para raspagem em procedimentos periodonticos.	TRINKS	7,90000	165,90

			Utilizada para raspagem de tártaro indicada para superfície bucal/lingual. Produzido em aço inox AISI 420. Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Registro na ANVISA.			
59	16,00	UN	Pinça para algodão. Características: Indicado para uso geral. Com ponta curva. Conter pino guia (evita desalinhamento das pontas). Material: Aço Inox. Tamanho: 16 cm. Registro ANVISA.	TRINKS	5,99000	95,84
62	10,00	UN	Pedra para afiar instrumentos odontológicos. Características: Composição: Óxido de Alumínio e Corante Mineral. Medindo: 10cmx2cm. Validade: Indeterminada. Pedra de afiar fina. Não autoclavável. Registro ANVISA.	REY	20,65000	206,50
63	8,00	UN	Jogo de alavanca Seldin. Características: Possuem lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Pode ter a parte ativa reta ou em forma triangular. Também conhecida como alavanca "Bandeirinha". Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 15 cm. Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Aplicação: Utilizadas para auxiliar em cirurgias, extrações, remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Registro ANVISA.	TRINKS	54,05000	432,40
65	15,00	UN	Seringa carpule com refluxo. Características: Utilizada em aplicação de anestesia dentária e aplicação de produtos endodônticos. Produzido em aço inox. Registro na ANVISA.	TRINKS	26,33000	394,95
68	2,00	UN	Tentacanela (sonda acanelada). Características: Utilizada para guiar a ponta do escalpelo ou bisturi. Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Registro na ANVISA.	PRATA	6,79000	13,58
71	4,00	CX	Broca de alta rotação nº 1016. Características: pontas diamantadas produzidas com diamante natural e aço inoxidável. Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade. Excelente performance. RPM MAX: 450.000. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em	MICRODONT	1,66000	6,64

			dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Alta precisão do corte. Perfeita tolerância da haste. Alta durabilidade e Excelente performance. Registro na ANVISA.			
72	2,00	CX	Broca de alta rotação nº 1019. Características: produzidas com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície, excentricidade zero, com parte ativa diamantada uniforme. Composição: haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Indicação: em podologia, as pontas (PM) são utilizadas para remoção de calos, região ungueal afetada por micoses, cutículas, desencravar unhas, entre outras. Em odontologia, são utilizadas em preparos em geral, remoção de cáries, acabamento e polimento em restaurações. Registro ANVISA.	MICRODONT	1,66000	3,32
84	15,00	UN	Ponta ultrassônica periodontia T1-S – Schuster. Características: indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Potência: 70% (MÉDIA ALTA). Uso com refrigeração. Autoclavável. Registro ANVISA.	HOLLDENT	45,74000	686,10
89	10,00	UN	Alavanca apical reta 304. Características: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI - 420. Cabo oco. Esterilizável em autoclave. Indicado para extração dentária. Apresentação: embalagem com 1 unidade. Registro ANVISA.	TRINKS	18,02000	180,20
92	5,00	KIT	Kit de pontas diamantadas acabamento fino e ultrafino em restaurações. Características: Indicado para acabamento diário. Marcação das numerações das pontas no broqueiro. Kit padrão composto por: 7 Pontas diamantadas. 4 pontas diamantadas de granulometria fina nas numerações: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F. Mais 3 pontas de granulometria extra fina nas numerações: 1190FF, 3168FF, 3195FF. E, mais 1 Broqueiro Autoclavável - 06 furos CA e 28 furos FG. Registro ANVISA.	MICRODONT	34,65000	173,25

95	25,00	UN	Ponta diamantada esférica haste longa FG 1012. Características: Devido sua tripla diamantação é garantido durabilidade e poder de corte. Nível da ponta diamantada com tripla diamantação. Registro na ANVISA.	MICRODONT	1,66000	41,50
96	25,00	UN	Broca Esférica 1012. Características: Confeccionada em aço de alta resistência e impregnada com diamantes naturais. Autoclavável. Indicadas para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margenscavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes. Utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permitir múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. Registro na ANVISA.	MICRODONT	1,66000	41,50
97	25,00	UN	Broca esférica 1014. Características: Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.Registro na ANVISA	MICRODONT	1,66000	41,50
98	25,00	UN	Ponta Diamantada Esférica Haste Longa FG 1014. Características: confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Alta rotação. Devido sua tripla diamantação é garantido durabilidade e poder de corte. ponta diamantada com tripla diamantação. Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em	MICRODONT	1,66000	41,50

			dentística. Para criar sulcos de orientação em prótese. Registro na ANVISA.			
99	50,00	UN	Ponta diamantada 3118. Características: Indicada para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas, tanto em dentes anteriores como posteriores. Podem ser utilizadas girando em baixa velocidade para dar acabamento no ângulo cavo-superficial, a fim de remover prismas fragilizados. Haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo Galvânico. Registro na ANVISA.	MICRODONT	1,66000	83,00
100	50,00	UN	Ponta diamantada cônica pontiaguda nº 2200. Características: O formato em ponta de chama permite romper o ponto de contato proximal em preparos cavitários intra e extra coronários e confeccionar o bisel da caixa proximal em cavidades para restaurações indiretas metálicas, de porcelana ou ressona composta de laboratório. Permite manobras sobre faces livres ou proximais, em prótese ou dentística, na confecção de biseis, chanfraduras, sejam degraus, seja preparo oclusal. Haste em aço inoxidável e parte ativa formada por micro grãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Registro na ANVISA.	MICRODONT	1,66000	83,00
Total dos Produtos						RS 7.726,38

2.2. As quantidades constantes no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas a preferência de fornecimento do referido item até o término da vigência da Ata de Registro de Preços.

2.4. O Município de Frederico Westphalen não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de

condições conforme Art. 15, §4 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir quantitativos mínimos ou máximos dos produtos ou serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4. Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O fornecedor terá seu registro cancelado quando ocorrer quaisquer das hipóteses do art. 7º, I do Decreto Municipal nº 028/2010.

4.8. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços nas hipóteses e na forma do art. 7º, II e §§ do Decreto Municipal nº 028/2010.

4.9. Havendo alteração de preços dos medicamentos tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

4.9.1. Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.10. O beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.11. O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

Parágrafo Único: Nas hipóteses, dos **subitens 4.9.e 4.10.**, deverá ser solicitado via correspondência devidamente protocolada no Setor de Protocolo do Município, ou encaminhada via correio, aos cuidados do Setor de Compras do Município, o mesmo será considerado apenas a partir do recebimento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor registrado terá seu registro de preços cancelado em Ata quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c)** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d)** Perder as condições de habilitação ou qualificação técnica exigidas no processo licitatório;
- e)** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei Nº 8.666/93;
- f)** For impedido de licitar e contratar com a Administração e/ou com quaisquer outros órgãos da Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/2002.

5.2. O fornecedor registrado da Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro quando:

- a)** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b)** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

6.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde sendo que a mesma deverá ser na Rua 21 de Abril, 152, Bairro Centro, Frederico Westphalen, juntamente com a nota fiscal.

6.2. O prazo de entrega dos materiais, não poderá ser superior a 20 (vinte) dias úteis, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

6.3. O recebimento dos materiais será efetuado pelo Sr. Rafael Girardello Bureseska, da Secretaria Municipal da Saúde, ou ainda por servidor devidamente designado para esta função.

6.4. Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

6.5. Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.6. A contratada ficará obrigada a substituir materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

7.3. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

7.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo e/ou do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA, além das descritas no Termo de Referência:

- a)** A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b)** A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do fornecimento e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c)** O material será avaliado pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d)** A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e)** Entregar os materiais/produtos no prazo e locais indicados pela contratante acompanhado da respectiva nota fiscal.
- f)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g)** Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h)** Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais.
- i)** Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.
- j)** Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a fretes, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- k)** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

8.2. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE além das descritas no Termo de Referência:

- a)** Informar a contratada sobre o local a serem entregues os materiais.
- b)** Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades encontradas nos itens entregues para que sejam substituídos.
- c)** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- d)** Assegurar-se da boa qualidade dos materiais/produtos entregues.
- e)** Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos materiais adquiridos e o seu aceite.
- f)** Efetuar os devidos pagamentos ao contratado, mediante apresentação da devida Nota Fiscal.
- g)** Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado a Secretária Municipal da Saúde, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes

e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se a presente ata, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

MARCOS LUIZ DA SILVA
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal